
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5092/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede na Avenida Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 19.973.419/0001-58, representado neste ato pela Gestora Municipal, **LAINÉ BRAZ DOS SANTOS BORGES**, funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob nº 026.675.851-78.

CONTRATADO: Senhor **ESTEVÃO PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 077.245.001-34, inscrito na OAB-GO nº 5591, residente e domiciliada na Avenida Londrina, nº 201, Setor Aeroporto, Piranhas - Goiás, CEP: 76.230-000.

OBJETO: contratação de **PESSOA FÍSICA** com notória especialização, para a prestação de serviços de **ADVOGADO** do Piso de Proteção Social Especial, **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / PAEFI**, que atenderá público alvo, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, neste município de Piranhas – Goiás, bem como ao que tange o desenvolvimento das finalidades e objetivos da Política Pública Municipal de Assistência Social.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: O presente contrato tem valor global de **R\$ 30.234,00 (trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais)**, divididos em 06 (seis) meses de prestação de serviços, que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto

FUNDAMENTO LEGAL: decorrente do processo de inexigibilidade de licitação, assim, fundamentado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 em especial o art. 74, III, “e”.

Piranhas, 01 de julho de 2025.

LAINÉ BRAZ DOS SANTOS BORGES
Gestora FMAS
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A6B4FA5A

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 11/08/2025. Edição 3427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>